

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Sr. GEOVANE FERREIRA DE SOUZA, inscrito com o CPF: nº ***.601.***-60, exercendo o Cargo/Função de DIRETORA DA CONTROLADORIA, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participas de treinamento “Licitações Públicas na forma eletrônica, demonstrando aspectos práticos do pregão e da concorrência” no Auditório do TCE-RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 25 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 25 de agosto de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 56806482

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome do Sr. GUILHERME MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***290***-82, exercendo o Cargo/Função de GESTOR DE CONTRATO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Fazer treinamento de Como instruir o processo de contratação direta na escola de contas do TCE em Natal.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 25 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 17013740

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025. Goianinha/RN, 01 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, Grazielly da Silva Nascimento

portador do CPF: 138.455.664.-85, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 67550230

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025. Goianinha/RN, 01 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, Isabella Galvão de Souza portador do CPF: 106.609.154-48, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 25243520

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº
021/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 031/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de empresa para a execução dos serviços de dedetização, desratização, sanitização, descupinização e afins nos prédios pertencentes ou cedidos a Câmara Municipal de Jucurutu/RN para prevenção e eliminação de pragas urbanas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2025

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa VG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.946.204/0001-76, com Inscrição Estadual nº 20.473.252-2 e sede na Rua 31 de maio nº 35b, Centro, Santo Antônio/RN CEP: 59.255-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com execução inicial no período de doze (12) meses e prazo de início dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de empresa para a execução dos serviços de dedetização, desratização, sanitização, descupinização e afins nos prédios pertencentes ou cedidos a Câmara Municipal de Jucurutu/RN para prevenção e eliminação de pragas urbanas, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 01 de setembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 36851705

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 031/2025

DISPENSA Nº 021/2025

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 021/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 031/2025, cujo objeto é a Contratação direta de empresa para a execução dos serviços de dedetização, desratização, sanitização, descupinização e afins nos prédios pertencentes ou cedidos a Câmara Municipal de

Jucurutu/RN para prevenção e eliminação de pragas urbanas, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.946.204/0001-76, com Inscrição Estadual nº 20.473.252-2 e sede na Rua 31 de maio nº 35b, Centro, Santo Antônio/RN CEP: 59.255-0005, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 05 de setembro de 2025 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjcucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 01 de setembro de 2025.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 68140742

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

DISPENSA Nº 021/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
 CMJ/RN Nº 031/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
 CONTRATADA: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME,
 INSCRITA NO CNPJ Nº 27.946.204/0001-76; OBJETO:
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,
 DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E AFINS
 NOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU CEDIDOS A CÂMARA
 MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN PARA PREVENÇÃO E
 ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS; VIGÊNCIA: TERMO
 INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM
 DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 106 DA LEI Nº
 14.133, DE 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
 ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO:
 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE
 RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR
 GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº
 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
 - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E VICTOR MAGNO
 GUEDES GALVÃO - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 18313240

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 029/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de empresa especializada em serviços de arquivologia, compreendendo diagnóstico, preparação, tratamento, digitalização, indexação e armazenamento centralizado de acervo de documentos físicos e digitais, visando a preservação, segurança e acesso rápido às informações em meio eletrônico.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2025

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 18.871.909/0001-80, sede na Travessa Cláudio Leocádio da Silva, nº 10, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com execução inicial no período de doze (12) meses e prazo de início dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de empresa especializada em serviços de arquivologia, compreendendo diagnóstico, preparação, tratamento, digitalização, indexação e armazenamento centralizado de acervo de documentos físicos e digitais, visando a preservação, segurança e acesso rápido às informações em meio eletrônico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 01 de setembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 54324570

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 029/2025

DISPENSA Nº 019/2025

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 029/2025, cujo objeto é a Contratação direta de empresa especializada em serviços de arquivologia, compreendendo diagnóstico, preparação, tratamento, digitalização, indexação e armazenamento centralizado de acervo de documentos físicos e digitais, visando a preservação, segurança e acesso rápido às informações em meio eletrônico, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 18.871.909/0001-80, sede na Travessa Cláudio Leocádio da Silva, nº 10, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 05 de setembro de 2025 às 11h59min (conforme

registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 01 de setembro de 2025.

Katienny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 37026717

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

DISPENSA Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 029/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 18.871.909/0001-80; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO, PREPARAÇÃO, TRATAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO CENTRALIZADO DE ACERVO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS, VISANDO A PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSO RÁPIDO ÀS INFORMAÇÕES EM MEIO ELETRÔNICO; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 46245045

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dez horas) do dia 20 de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kívia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kívia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Antônio Olegário Leonez Filho, Richard Italo Melo da Silva, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlaní Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, o qual assim dispõe: "O Senhor retribua a você o que você tem feito! Que seja ricamente recompensada pelo Senhor, o Deus de Israel, sob cujas asas você veio buscar refúgio!" (Rute 2:12). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kívia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Richard Italo**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº 213/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado a Sec. de Educação e Desporto, a nomeação dos professores volantes; **Requerimento de nº 214/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado a Sec. de Educação e Desporto junto a Sec. de Administração, o conserto dos ar-condicionados das escolas Luiz Moreira e Walfredo Gurgel; **Requerimento de nº 215/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo junto a Sec. de Saúde, as devidas providências em relação aos plantões dos médicos no Hospital Maternidade Maria Rodrigues de Melo (HMMRM). Pois existem dois médicos no plantão, mas a população reclama do fato de somente um está atendendo; **Requerimento de nº 216/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, a instalação de dois quebra-molas na rua Luiz da Rocha Filho, rua que dá acesso ao Balneário de Rogerio e nas mediações da praça Joaquim Rodrigues; **Requerimento de nº 217/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Assunto: O Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica na Travessa Francisco Ivo; **Requerimento de nº 218/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo. Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a criação e abertura de uma via pública que interligue a Rua Erivelto Matias à Rua Francisco Ivo; **Requerimento de nº 219/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a presente solicitação da imediata reforma da caixa d'água da limpeza (com urgência) da comunidade Tabatinga, uma vez que a estrutura apresenta problemas que comprometem o abastecimento de água potável às famílias locais; **Requerimento de nº 220/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a presente Solicitação a reforma da quadra poliesportiva da comunidade estreito, considerando as más condições de uso e a necessidade de oferecer espaço adequado à prática esportiva e atividades culturais; **Requerimento de nº 221/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a presente Solicitação a reforma da quadra poliesportiva da comunidade Ponciana, considerando as más condições de uso e a necessidade de oferecer espaço adequado à prática esportiva e atividades culturais; **Requerimento de nº 222/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a presente Solicitação da manutenção e tapa-buracos da estrada rural que liga Alto Alegre ao distrito de Estreito, uma vez que, embora asfaltada, encontra-se em más condições, prejudicando o tráfego e colocando em risco a segurança dos usuários; **Requerimento de nº 223/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima. Assunto:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após apreciação pelo Plenário, requeiro que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de providências para a execução de serviços de recapeamento asfáltico que inicia em Alto Alegre e liga aos demais distritos; **Requerimento de nº 224/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima. Assunto:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após apreciação pelo Plenário, requeiro que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de providências para a reforma da Escola Municipal Francisco de Oliveira Melo; **Requerimento de nº 225/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima. Assunto:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após apreciação pelo Plenário, requeiro que seja encaminhado ao Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Executivo Municipal a seguinte solicitação: Restauração dos calçamentos da Travessa Francisco Rodrigues; **Requerimento de nº 226/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Reforma da Praça Publica na comunidade de Porciana; **Requerimento de nº 227/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a reforma do campo de futebol da comunidade de Tabatinga; **Requerimento de nº 228/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a reforma da Quadra de Esportes da comunidade de Porciana; Indicação nº 004/2025, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa de Auxílio Financeiro destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no valor de um salário mínimo, no âmbito do município de Alto do Rodrigues. Terminada a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra ao **Sr. Carlos Santos**, empresário, popularmente conhecido como **Carlos AltoLar**, que fez uso da mesma." Em seguida, fez uso da palavra o **Sr. Carlos Santos**, que iniciou cumprimentando o Sr. Presidente e, em seu nome, os demais vereadores e a vereadora, destacando a satisfação em mais uma vez estar presente nesta Casa Legislativa, como ocorre anualmente, sempre trazendo contribuições em benefício da comunidade. Na oportunidade, anunciou a presença da Igreja Adventista do Sétimo Dia no município, apresentando a representação do Clube de Desbravadores, e destacou o projeto 'Quebrando o Silêncio', desenvolvido pela instituição em toda a América do Sul. Explicou que a iniciativa tem como objetivo conscientizar e proteger crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente no enfrentamento à violência doméstica e ao abuso. Ressaltou, ainda, que neste ano o projeto aborda a temática da violência digital, questão que também vem sendo debatida no Congresso Nacional, por meio de proposta legislativa em tramitação que prevê a adoção, pelas plataformas digitais, de medidas de proteção voltadas ao público infantojuvenil. Enfatizou que há uma crescente exposição de crianças a conteúdos inapropriados, por meio da televisão, rádio e internet, o que configura abuso e risco à saúde mental. O orador destacou o compromisso da Igreja Adventista em salvar e servir, colocando-se à disposição do município de Alto do Rodrigues para colaborar na proteção da comunidade. Apresentou, ainda, materiais informativos distribuídos pela instituição, dentre eles panfletos e revistas que abordam os perigos da exposição às telas e a importância da supervisão familiar, inclusive em casos de abuso no âmbito doméstico. Por fim, reiterou que a Igreja Adventista se mantém firme na missão de conscientizar e proteger as famílias, especialmente crianças e adolescentes, colocando-se aberto a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

questionamentos e colaborações, e agradecendo a oportunidade de expor o projeto nesta Casa. Diante da fala do **Sr. Carlos Santos**, fez uso da palavra o Sr. Presidente **José Itamar**, que iniciou agradecendo pela participação e destacando a relevância do trabalho desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia. Relatou que, em seus mais de 20 anos de atuação nesta Casa Legislativa, tem acompanhado anualmente a presença da instituição, sempre apresentando iniciativas de grande importância social. O Sr. Presidente recordou experiência pessoal vivida em sua família, quando, a partir de material informativo distribuído pela Igreja em sessão nesta Casa, pôde orientar suas filhas acerca da importância do diálogo e da prevenção contra abusos. Relatou que tal orientação possibilitou a revelação de situação de violência sofrida, permitindo a busca por tratamento e acompanhamento profissional, ressaltando que o trauma permanece, mas o trabalho realizado pela Igreja foi fundamental para a identificação do problema e para a proteção da família. Por fim, o Sr. Presidente enalteceu a seriedade e o alcance mundial da iniciativa, parabenizando a Igreja Adventista do Sétimo Dia e reafirmando a importância da continuidade desse trabalho de conscientização e prevenção junto à comunidade." Na oportunidade, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, que ressaltou a importância da temática abordada, destacando o papel dos Desbravadores e da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Enfatizou que muitas pessoas acreditam que a internet é uma 'terra sem lei', onde se pode falar ou expor o que deseja sem consequências, quando, na realidade, palavras depreciativas ou ofensivas podem gerar sérios problemas, inclusive de ordem judicial. O Vereador frisou que a violência digital é um fenômeno crescente, lembrando que existem pessoas que utilizam os meios virtuais unicamente para propagar o mal e prejudicar outras. Reforçou, assim, a necessidade de responsabilidade no uso da internet e das redes sociais. Ao final, agradeceu pelas palavras proferidas e parabenizou a Igreja Adventista e os Desbravadores pela relevante atuação, incentivando que continuem desenvolvendo esse trabalho junto à comunidade. Também fez uso da palavra o Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que, de início, parabenizou o **Sr. Carlos Santos** pelo projeto e pelo empenho na ação, e indagou se os materiais informativos são entregues também nas escolas. Em resposta, o **Sr. Carlos Santos** esclareceu que sim, trata-se de um esforço coletivo da instituição, ressaltando que as revistas são subsidiadas, adquiridas a um valor reduzido, mas ainda assim implicam custos que precisam ser arcados pela Igreja. Perante o exposto, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que aproveitou a oportunidade para cumprimentar o **Sr. Carlos Santos** e, por seu intermédio, toda a comunidade da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Destacou a relevância do trabalho realizado pela instituição e por demais igrejas que prestam serviços significativos à sociedade, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. O Vereador enfatizou a importância da conscientização dos pais e familiares, ressaltando que é fundamental vigiar, proteger e oferecer amor e confiança às crianças e adolescentes, para que possam se sentir seguros em compartilhar situações adversas que eventualmente enfrentem. Reforçou que muitas crianças e jovens estão expostos a riscos, e que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

acompanhamento familiar é essencial para sua proteção. Por fim, parabenizou o **Sr. Carlos Santos** e a Igreja Adventista pelo trabalho desenvolvido, incentivando que os pais sigam o exemplo de cuidado e educação, conforme os ensinamentos de Salomão, para que as crianças cresçam em segurança e com valores sólidos. Agradeceu a atenção de todos e desejou as bênçãos de Deus. Dando continuidade, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, que saudou a todos os presentes, colegas vereadores e público em geral, e cumprimentou especialmente o Sr. **Carlos Santos**, parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido em nome da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Destacou que a Câmara de Alto do Rodrigues permanece de portas abertas para todas as instituições que desejem apresentar projetos ou ações de relevância para a comunidade. O Vereador aproveitou para apresentar dois requerimentos à Casa Legislativa: o primeiro solicita à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica da Travessa Francisco Ivo, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores; o segundo requer a criação de uma interligação entre a Rua Erivelton Matias e outra rua paralela, de modo a facilitar o fluxo de trânsito local. Ressaltou que tais solicitações são fruto de reivindicações de moradores da região, que encaminharam suas demandas ao parlamentar. Por fim, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite aos presentes e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais, encerrando sua manifestação com votos de bênçãos a todos. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, que saudou a todos os presentes, cumprimentando o Sr. Presidente, os colegas vereadores e o público em geral. O Vereador mencionou alguns requerimentos apresentados, reforçando a importância de cada um deles: a reforma da quadra de Ponciana, que sofreu danos no teto; a conclusão da reforma da quadra do Estreito; a reforma ou limpeza com urgência da caixa d'água da comunidade Tabatinga, atendendo relatos de moradores sobre acúmulo de lama e falta de manutenção adequada; e a manutenção da estrada rural que liga Alto Alegre ao Estreito, destacando os buracos existentes e os acidentes já ocorridos na via. Ressaltou também que moradores do Bairro São Francisco relataram dificuldades no abastecimento de água, e que, após contato com a CAERN, foram informados os procedimentos para regularização do fornecimento. Por fim, agradeceu a atenção de todos e desejou uma boa noite. A seguir, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que saudou a todos os presentes, cumprimentando o Sr. Presidente, os colegas vereadores e os ouvintes que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O Vereador trouxe à tribuna alguns requerimentos, reforçando solicitações já apresentadas anteriormente: a restauração do calçamento da Travessa Francisco Rodrigues, juntamente com a Rua Beira Rio; a reconstrução da estrada que liga Alto Alegre a comunidade São José, destacando os buracos e acidentes que vêm ocorrendo na via; e a situação da Escola Municipal Francisco de Oliveira Melo. Em relação à escola, destacou que a reforma realizada em 2023 ficou incompleta, causando prejuízos a alunos, professores e funcionários. Relatou problemas nas salas de aula, como tomadas insuficientes, infiltrações nos banheiros, janelas quebradas, portas sem fechaduras adequadas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

vidros danificados que oferecem risco aos estudantes. Diante disso, o Vereador solicitou, por meio de requerimento, que o Poder Executivo realize com urgência os reparos necessários, incluindo a conclusão da instalação elétrica, a resolução das infiltrações, a recuperação das janelas, a substituição das fechaduras e a troca das portas por modelos adequados ao ambiente escolar. Ressaltou que a educação deve ser ministrada em prédios seguros e dignos, garantindo proteção e condições adequadas para crianças e profissionais da escola. Ao final, agradeceu a atenção de todos e reforçou a necessidade de apoio dos colegas vereadores para a aprovação do requerimento e a pronta atuação do Poder Executivo. Logo após, o Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** solicitou o uso da palavra para apresentar um requerimento verbal, solicitando o retorno do transporte escolar que atende a comunidade do Sítio São José até a cidade, uma vez que o serviço havia sido retirado, destacando a necessidade de atender à população estudantil local. Seguidamente, a palavra foi facultada à Sra. Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**, que saudou a todos os presentes e iniciou sua manifestação destacando que, por estarmos no mês de Agosto Lilás, dedicado ao combate à violência contra a mulher, apresentou uma indicação à Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues. A Vereadora propôs que seja avaliada a possibilidade de instituir um auxílio-programa financeiro, garantindo um benefício mensal equivalente a um salário mínimo para mulheres residentes no município que sofram violência física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial, conforme definido na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Destacou que a violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que exige respostas urgentes e efetivas, e que, muitas vezes, as vítimas ao denunciarem a violência se encontram em situação de vulnerabilidade, perdendo sustento, moradia e rede de apoio. Ressaltou que o auxílio financeiro permitiria às mulheres vítimas de violência tempo e condições mínimas de dignidade para se reorganizarem e reconstruírem suas vidas, possibilitando que se afastem de seus agressores. Ao final, solicitou que a Prefeita avalie com atenção a proposta, visando a implementação do programa em benefício das mulheres do município, e agradeceu a atenção de todos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela desejasse fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Sr. Presidente convocou a primeira secretária para ocupar a cadeira da Presidência, em virtude da ausência do Vice-Presidente, para que este pudesse fazer uso da tribuna. Diante disso, fez uso da palavra o Sr. Vereador **José Itamar dos Santos**, que saudou a Senhora Presidente, os colegas vereadores e o público presente. O Vereador relatou situações ocorridas no Hospital Municipal de Alto do Rodrigues, destacando a atuação dos médicos em plantão e o impacto disso no atendimento à população, enfatizando que o problema não está na conduta dos profissionais, mas na forma como os plantões vêm sendo organizados, prejudicando o atendimento à comunidade. Na oportunidade, o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro** solicitou um minuto de uso da palavra para associar-se às manifestações do Sr. **José Itamar**, reforçando a necessidade de providências urgentes junto à Prefeita e à direção do hospital, a fim de evitar que situações semelhantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

voltem a ocorrer, preservando vidas e garantindo respeito aos cidadãos. Retomando a palavra, o Sr. Vereador **José Itamar** apresentou os seguintes requerimentos: Providências quanto à organização dos plantões médicos no Hospital Municipal, garantindo atendimento eficiente à população; Nomeação dos professores de volante, que ainda não foram empossados, prejudicando o ensino no município; Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das escolas do município, considerando que à tarde as salas de aula ficam muito quentes, prejudicando o conforto e o aprendizado dos alunos. Ainda com a palavra, o Sr. Vereador **José Itamar dos Santos** informou que, após reunião realizada na Câmara a respeito do esporte no município, foi procurado por professores das escolinhas de diversas modalidades, como jiu-jitsu, taekwondo e outras, que têm levado o nome de Alto do Rodrigues em competições estaduais e nacionais. Ressaltou que muitos desses profissionais dedicam-se voluntariamente, recebendo apenas a contribuição de alguns alunos, e destacou a importância de um incentivo financeiro da Prefeitura, que permitiria reduzir ou eliminar as cobranças aos alunos e, conseqüentemente, ampliar a participação da juventude nas atividades esportivas. O Vereador citou como exemplo crianças do Bairro São Francisco, que antes estavam envolvidas com situações de risco e atualmente praticam esporte, reforçando a relevância social dessas iniciativas. Destacou que o município possui atualmente mais de 14 modalidades esportivas e que, sem o apoio adequado, o esporte local corre o risco de enfraquecer. Por fim, o Sr. Vereador **José Itamar** informou que irá procurar os responsáveis pela pasta do esporte para discutir soluções e encontrar formas de apoiar os professores e incentivar a prática esportiva no município, garantindo que o esporte continue a servir como ferramenta de inclusão e formação para os jovens. Solicitando a palavra, o Sr. Vereador **Arlani Silva** informou que participou da reunião sobre as escolinhas de esportes e destacou o engajamento dos professores e a importância das modalidades esportivas no município. Ressaltou que, ao todo, existem mais de 14 modalidades, sendo que nem todas estão cadastradas ou têm condições de participar dos benefícios oferecidos. O Vereador enfatizou que não se deve interromper as atividades esportivas, devendo haver abertura para a inclusão de mais modalidades. Entretanto, destacou que casos de professores com grande número de alunos, cerca de 200, podem receber benefícios de forma adequada, enquanto pessoas que decidem participar esporadicamente e sem cadastro não poderiam ser contempladas, por se tratar de um critério de organização e justiça no repasse dos recursos e incentivos. Retornando ao seu posto como Presidente, o Sr. Vereador **José Itamar dos Santos** deu início à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os **Requerimentos de nº 213/2025, 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025, 218/2025, 219/2025, 220/2025, 221/2025, 222/2025, 223/2025, 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025 e 228/2025**, os quais foram aprovados em **1ª e única votação** pelos **07(sete)** vereadores presentes; A **Indicação nº 004/2025**, a qual foi aprovada em **1ª e única votação** pelos **07(sete)** vereadores presentes; Os **Requerimentos Verbais**, que conforme a ordem numérica dos requerimentos desta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Casa Legislativa correspondem aos de nº **229/2025** e **230/2025**, os quais foram aprovados em **1ª** e **única** votação pelos **07(sete)** vereadores presentes. Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Concluída a votação, nas explicações finais, o Sr. Presidente abordou requerimentos protocolados anteriormente, de autoria dele e do Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, referentes ao fechamento de alguns retornos na Avenida Ângelo Varela. Na época, o Secretário de Obras havia iniciado providências utilizando o 'gelo baiano' — um concreto próprio para fechar os retornos. O Presidente informou que, atualmente, o Secretário de Obras é outro e solicitou que sejam finalizados os serviços com os concretos necessários. Caso os materiais ainda não estejam disponíveis, pediu que os retornos sejam interditados, ressaltando que já ocorreram acidentes, inclusive com fatalidades, nesses locais. Enfatizou que o objetivo principal não é atender a críticas ou reclamações sobre a autoria dos requerimentos, mas sim garantir a segurança da população, evitando mortes e acidentes. Aproveitando o ensejo, o Sr. Vereador **Arlani Silva** fez um convite à população para participar da ExporFruit 2025, que será realizada de 20 a 22 de agosto, das 18h às 22h, na Estação das Artes Elizeu Ventania, destacando que a cidade estará participando do evento. Na oportunidade, o Sr. Presidente também convidou a população a participar da audiência pública que será realizada no dia 21 de agosto, às 13h30, na Câmara Municipal, para tratar sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A seguir, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. Vereadora **Kívia Karolina**, que fez uso da tribuna. A Vereadora mencionou a reforma realizada em 2023, destacando que, como toda obra, podem existir pequenas imperfeições. Em relação à fala do Sr. Presidente sobre os plantões médicos, informou que o problema já existia desde gestões anteriores, com médicos revezando horários para sair mais cedo, mesmo com atendimento em andamento. Solicitou que a Secretária de Saúde avalie a situação dos médicos e das medicações, citando o caso de um cidadão, que está sem receber medicamentos no valor aproximado de R\$ 1.400. Destacou que, embora haja divergência entre informações da assistente social e da responsável pela entrega das medicações, é necessário que a visita da assistente social seja realizada o quanto antes para garantir o fornecimento correto e contínuo dos medicamentos. Diante da fala da Sra. Vereadora **Kívia Karolina**, o Sr. Vereador **Arlani Silva** ressaltou que, caso se realize uma reforma, ela deve ser feita em perfeito estado, destacando que, se fosse em sua própria residência, ele esperaria que a obra fosse de qualidade. O comentário se refere à situação previamente mencionada sobre o estado de algumas escolas do município. Nada mais a tratar nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Antonio Olegário Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS S DE LIMA

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro